



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 399/2022

Publicação em: Diário Oficial  
No dia: 30/06/2022  
Na Edição Nº: 116 Ano XL  
No Página Nº: 3

**SÚMULA:** Interromper férias do servidor Giovani Augusto Piovan, por necessidade do serviço Público Municipal.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Giovani Augusto Piovan, concedida pela portaria nº 385/2022, a partir do dia 27/06/2022, por necessidade do serviço Público Municipal, de acordo com o artigo 101 parte final da Lei Complementar nº 13/2021 de 19/04/2012.

**Art. 2º** - Designar que o saldo remanescente do período interrompido seja usufruído no período a ser requerido pelo Servidor

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 27 de junho de 2022

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal